



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

LEI Nº 514/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Dá denominação a RUA ainda
Oficialmente não denominada e dá outras
providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação a Rua onde esta localizada a Pousada Curitiba, situada no Povoado Caueira, neste município, que passará a ser denominada da seguinte forma:

"RUA MANGABEIRA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 23 de outubro de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL